

PORTARIA Nº 030/2023

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I. ALÍNEA "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por **INVALIDEZ**, com proventos integrais à Servidora **RAFAELA AVILA ROMÃO OLIVEIRA**, Matrícula nº 682, CPF nº 042.661.316-31, no cargo efetivo de Professora III D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988 e art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 02 de novembro de 2023.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de novembro de 2023.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM